



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Progresso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com lei 8666/1993, art 49, e conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação:

CONSIDERANDO que compareceram três empresas interessadas em participar do certame, porem uma das empresas não apresentou documentação solicitada no edital, sendo assim inabilitada. Como a jurisprudência com base no art. 22 §3º da lei 8666/93 entende que se faz necessário três propostas válidas para dar continuidade no certame.

RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 011/2017, que originou a licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2017, cujo o objeto é contratação de empresa para realização de monitoramento mensal de estações de tratamento de água nas localidades do município de Bom Progresso – RS e outras atividades do ramo

Bom Progresso - RS, 01 de março de 2017

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal